



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa



REQUERIMENTO Nº 8385 /2021

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação** ao Prefeito da Cidade do Recife, **Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos**, e ao Secretário de Cultura do Recife, **Sr. Ricardo Melo**, para **determinarem a inclusão das Bibliotecas comunitárias no novo edital da Lei Aldir Blanc**, que deve executar os recursos remanescentes da Lei de 2020, os quais devem ser utilizados até o final deste ano, conforme decreto presidencial nº10.751/2021.

JUSTIFICATIVA

As Bibliotecas, em geral, têm a função primordial de colaborar para a difusão e visibilidade das mais diversas manifestações culturais humanas, contemplando a enorme diversidade de etnias, crenças religiosas, condições financeiras, questões políticas e sexuais, além de serem lugar de memória, pois reúnem, para além dos livros, memórias coletivas das experiências existenciais, culturais e científicas, individuais e coletivas.

Quando falamos em bibliotecas comunitárias, esta realidade se destaca ainda mais, do ponto de vista da ampliação do acesso ao livro e do incentivo à leitura, visto que são criadas e mantidas pela comunidade, e que, portanto, reúnem para além da coleção disponível fisicamente, a memória do seu povo, formando um repertório de valor inestimável.

Entendemos por espaços culturais todos aqueles que tenham como objetivo inserir a comunidade em um processo de evolução no que tange às práticas culturais, sendo a leitura uma ferramenta fundamental, de modo que as bibliotecas comunitárias devem estar vinculadas a políticas culturais em todas as esferas do Poder Público, como centros vivos de interdisciplinaridade, de criatividade e de preservação de memória, os quais devem ser incluídos em ações de fomento, produção, divulgação e atividades culturais afetas.

Desse modo, além das bibliotecas comunitárias serem espaços culturais, destacamos as pessoas que promovem a salvaguarda dos acervos e atividades como a



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa

mediação de leitura, como agentes culturais que atuam de forma importantíssima para a inclusão e formação sociocultural da população.

Nesse contexto, salienta que o governo de Jair Bolsonaro segue com sua política de desmonte do setor cultural e da educação, reduzindo cada vez mais os recursos, e inviabilizando políticas públicas criadas ao longo da história, o que causa um impacto direto para toda a cadeia produtiva e economia da cultura, que inclui artistas, espaços culturais e a população como um todo, já que é na cultura que se encontra a identidade da nação.

O prolongamento da Pandemia no Brasil e a evidente necessidade de manutenção das restrições sociais, que incluem o distanciamento social e, conseqüentemente, a impossibilidade de funcionamento dos espaços culturais, entre eles, as bibliotecas comunitárias, trazem conseqüências catastróficas à sobrevivência desses espaços na cidade do Recife, em Pernambuco e no Brasil, que possuem uma carência iminente de recursos para a realização da sua manutenção, sendo absolutamente necessária a inclusão deles no novo edital da Lei Aldir Blanc (LAB) 2021.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres Pares para a aprovação desta Proposição de grande relevância e alcance social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de Agosto de 2021.

 ASSINADO DIGITALMENTE POR
MARIA APARECIDA PEDROSA BEZERRA
CPF: ***.844.284-87 DATA: 18/08/2021 15:51
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: ae392bb3-2563-47c1-b256-ad50a46122d9
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Cida Pedrosa
Vereadora do Recife – PCdoB